



PROCESSO N.º 715/11

PROTOCOLO N.º 5.673.991-2

PARECER CES/CEE N.º 86/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na  
UNIOESTE, em atendimento ao Parecer CES/CEE–PR n.º 23/11.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

Por meio do ofício n.º 334/11-GRE, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE encaminha resposta ao Ofício CEE – PR n.º 390/11 e atendimento à solicitação contida no Parecer CEE/PR n.º 23/11, 07 de abril de 2011, referente à inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação.

### **2. No Mérito**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE oferta 35 cursos de graduação (conforme anexo II), entre eles 11 (onze) são de licenciatura e desses, 07 (sete) já tiveram seus projetos político-pedagógicos reformulados, aprovados e tiveram a disciplina de LIBRAS incluída nas matrizes curriculares. Em 3 (três) cursos, a disciplina está sendo ofertada como optativa e em 01 (um) não foi informado.

A UNIOESTE informa que o projeto político-pedagógico do curso de graduação em Enfermagem encontra-se em fase de discussão.

Destaca, que tem a intenção de ofertar a disciplina de LIBRAS como optativa para os demais cursos e, para isso, está tomando providências como comprova o Ofício n.º 713/2010-GRE de 27 de agosto de 2010, no qual encaminha ao, então, secretário da SETI “as nossas necessidades em relação a docentes que atuam na área de LIBRAS conforme estudo realizado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste [...]”.



PROCESSO N.º 715/11

Registra-se que o Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS solicita que:

- a) as instituições que não apresentaram informações solicitadas por meio do ofício n.º 08/10-CEE/PR, de 09 de agosto de 2010, deverão encaminhá-las a este Conselho, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste;
- b) as instituições que ofertam cursos de graduação – licenciatura, em qualquer processo para obtenção de ato regulatório, deverão comprovar o atendimento ao disposto no artigo 9º, do Decreto Federal n.º 5626/2005;
- c) determina-se a todas as IES, nos cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta de Língua Brasileira de Sinais – Libras, sendo a disciplina optativa aos acadêmicos (§ 2º, do artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626/2005), a partir do início do ano letivo de 2012, devendo esta, ser comprovada nos processos regulatórios.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto dá-se por atendido o item “a” do Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e reitera-se a determinação de atendimento aos itens “b” e “c” contidos no referido Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, que deverá pronunciar-se com relação ao protocolado n.º 10.589.229-2, o qual solicita a realização de concurso público para suprir vagas para professores da disciplina de LIBRAS.

Devolva-se o presente processo à UNIOESTE, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 715/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Domenico Costella  
Presidente da CES



PROCESSO N.º 715/11

**ANEXO I**

<b>UNIOESTE</b>	
<b>Licenciatura com a disciplina de LIBRAS já incluída no projeto político-pedagógico</b>	
Curso	Campus
Ciências Biológicas	Cascavel
Pedagogia	Cascavel, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão
Matemática	Cascavel e Foz do Iguaçu
Letras	Cascavel, Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon
Ciências Sociais	Toledo
Filosofia	Toledo
Química	Toledo
<b>Licenciatura com a disciplina de LIBRAS ofertada como optativa</b>	
Geografia	Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon
Educação Física	Marechal Cândido Rondon
História	Marechal Cândido Rondon
<b>Bacharelado projeto político-pedagógico em fase de discussão</b>	
Enfermagem	Foz do Iguaçu
<b>Licenciatura com oferta temporária incluirão em sua estrutura curricular a disciplina de LIBRAS</b>	
Pedagogia do Campo e Educação no Campo	Cascavel



PROCESSO N.º 715/11

**ANEXO II**

Cursos ofertados pela UNIOESTE		
Curso	Campus	Oferta
1. ADMINISTRAÇÃO	Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon	Não informado
2. AGRONOMIA	Marechal Cândido Rondon	Não informado
3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	Cascavel	Não informado
4. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	Cascavel	Já consta da matriz
5. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon	Não informado
6. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Foz do Iguaçu	Não informado
7. CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Cascavel, Francisco Beltrão, Toledo	Não informado
8. CIÊNCIAS SOCIAIS	Toledo	Não informado
9. DIREITO	Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon	Não informado
10. ECONOMIA DOMÉSTICA	Francisco Beltrão	Não informado
11. EDUCAÇÃO FÍSICA	Marechal Cândido Rondon	Optativa
12. ENFERMAGEM	Cascavel, Foz do Iguaçu	Em discussão o PPP
13. ENGENHARIA AGRÍCOLA	Cascavel	Não informado
14. ENGENHARIA CIVIL	Cascavel	Não informado
15. ENGENHARIA DE PESCA	Toledo	Não informado
16. ENGENHARIA ELÉTRICA	Foz do Iguaçu	Não informado
17. ENGENHARIA MECÂNICA	Foz do Iguaçu	Não informado
18. ENGENHARIA QUÍMICA	Toledo	Não informado



PROCESSO N.º 715/11

Cursos ofertados pela UNIOESTE		
19. FARMÁCIA	Cascavel	Não informado
20. FILOSOFIA	Toledo	Já consta da matriz
21. FISIOTERAPIA	Cascavel	Não informado
22. GEOGRAFIA	Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon	Optativa
23. HISTÓRIA	Marechal Cândido Rondon	Optativa
24. HOTELARIA	Foz do Iguaçu	Não informado
25. LETRAS	Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon	Já na matriz
26. MATEMÁTICA	Cascavel, Foz do Iguaçu	Já na matriz
27. MEDICINA	Cascavel	Não informado
28. ODONTOLOGIA	Cascavel	Não informado
29. PEDAGOGIA PARA EDUCADORES DO CAMPO	Cascavel	Já consta da matriz
30. PEDAGOGIA	Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão	Já consta da matriz
31. QUÍMICA	Química	Já consta da matriz
32. SECRETARIADO EXECUTIVO	Toledo	Não informado
33. SERVIÇO SOCIAL	Toledo	Não informado
34. TURISMO	Foz do Iguaçu	Não informado
35. ZOOTECNIA	Marechal Cândido Rondon	Não informado